

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda

Secretário da Fazenda: ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLIER
End: Av. Mauá, 1155
Porto Alegre/RS - 90030-080

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, através da Comissão de Concurso Público da Secretaria da Fazenda, designada pela Portaria nº 09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24 de janeiro de 2014, faz saber que, de conformidade com a Lei Estadual nº 8.533, de 21 de janeiro de 1988, e suas alterações, realizará o Concurso Público para provimento de 100 (cem) cargos na classe inicial (letra A) da carreira de Técnico Tributário da Receita Estadual do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, o qual se regerá por este Edital e pelas disposições contidas no Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.911, de 13 de julho de 2005, aplicando-se, ainda, no que couber, o disposto na Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, na Lei Estadual nº 13.153, de 16 de abril de 2009, na Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, no Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, no Decreto Estadual nº 46.656, de 01 de outubro de 2009, na Lei Estadual nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 49.776, de 1º de novembro de 2012.

As atividades operacionais relativas ao processo de seleção dos candidatos deste Concurso são delegadas à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FUNDATEC, sob coordenação da Comissão de Ingresso, regendo-se pela legislação vigente e normas contidas neste Edital.

1 Do Concurso Público

A seleção para o cargo de que trata este Edital, com avaliação de habilidades e conhecimentos, será efetuada mediante aplicação de provas teórico-objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

2 Do Cronograma de Execução

Item	Atividade	Data
1.	Publicação do Edital do Concurso Público	11/04/2014
2.	Período de inscrições pela Internet, através do site http://www.fundatec.org.br	11/04/2014 a 08/05/2014
3.	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/04/2014 a 25/04/2014
4.	Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05/05/2014
5.	Último dia para efetuar o pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição	09/05/2014
6.	Publicação da Composição da Banca Examinadora	23/05/2014
7.	Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as quotas de deficientes	23/05/2014
8.	Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	23/05/2014
9.	Período de análise prévia da documentação entregue pelos candidatos com deficiência, por comissão específica	26/05/2014 a 06/06/2014
10.	Publicação do Edital de homologação do pedido de inscrição – Lista Preliminar de Inscritos	13/06/2014
11.	Período de recursos quanto à homologação do pedido de inscrição e composição da banca examinadora	16, 17 e 18/06/2014
12.	Publicação do Edital das Inscrições Homologadas - Lista Definitiva de Inscritos, Lista Definitiva dos Candidatos com Deficiência, e Lista Definitiva dos Candidatos inscritos na quota de Negros/Pardos	01/07/2014
13.	Divulgação da densidade de inscritos por vaga	01/07/2014
14.	Publicação do edital de data, hora e locais das provas teórico-objetivas	04/07/2014
15.	Consulta da sala de realização da prova no site da FUNDATEC	04/07/2014
16.	Aplicação das Provas Teórico-Objetivas - Bloco 1 (manhã)	20/07/2014
17.	Aplicação das Provas Teórico-Objetivas - Bloco 2 (tarde)	20/07/2014
18.	Divulgação dos gabaritos preliminares	21/07/2014
19.	Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares	22, 23 e 24/07/2014
20.	Divulgação dos gabaritos definitivos	14/08/2014
21.	Divulgação das justificativas para manutenção/alteração de gabaritos	14/08/2014
22.	Divulgação das notas preliminares das provas teórico-objetivas	19/08/2014
23.	Disponibilização das grades de respostas no site da FUNDATEC	19/08/2014
24.	Período de recursos das notas preliminares	20, 21 e 22/08/2014
25.	Divulgação do resultado dos recursos e das notas finais das provas teórico-objetivas	28/08/2014
26.	Convocação para sorteio público (se necessário)	28/08/2014
27.	Divulgação da lista de candidatos empatados (se necessário)	28/08/2014
28.	Realização de sorteio público (se necessário)	03/09/2014
29.	Listas de classificação dos candidatos em ordem crescente de classificação e em ordem alfabética	09/09/2014
30.	Lista de classificação dos candidatos com deficiência, em ordem classificação	09/09/2014
31.	Lista de classificação dos candidatos da quota de negros/pardos, em ordem classificação	09/09/2014
32.	Publicação do Edital de homologação e de classificação final	09/09/2014

3 Das Informações sobre o Cargo de Técnico Tributário da Receita Estadual

Cargo	Escolaridade Exigida	Vagas				Carga Horária Semanal
		Total	D	N/P	Demais	
Técnico Tributário da Receita Estadual	3º Grau completo	100	10	16	74	40h

D - Número de vagas destinadas aos Candidatos com Deficiência.

N/P - Número de vagas destinadas aos Candidatos Negros e Pardos

3.1 Base legal: Cargo de carreira integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, vinculado à Receita Estadual pela Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, regida pelas disposições da Lei nº 8.533, de 21 de janeiro de 1988, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul), da Lei Complementar nº 10.933, de 15 de janeiro de 1997, da Lei nº 13.314, de 18 de dezembro de 2009, e da Lei Complementar nº 14.470, de 21 de janeiro de 2014.

3.2 Provimento: O provimento inicial se dará como titular de cargo de Técnico Tributário da Receita Estadual, classe A, com exercício em repartição da Receita Estadual de qualquer município do território estadual, conforme designação da autoridade competente.

3.3 Regime semanal de trabalho: Regime de trabalho de tempo integral (40 horas semanais), podendo ser exigido o comparecimento ao local de trabalho em regime de escala, em dias úteis ou não, por determinação de superior hierárquico.

3.4 Requisitos para o provimento do cargo:

- ser brasileiro;
- encontrar-se no gozo e exercício de seus direitos civis;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- ter concluído curso de 3º Grau devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e
- ter ílibada conduta social, profissional ou funcional e não registrar antecedentes criminais.

3.5 Vencimentos: O vencimento básico mensal é de R\$ 4.620,00, acrescido de Prêmio de Produtividade e Eficiência variável de R\$ 3.704,95, correspondente ao mês março/2014.

3.6 Síntese das atribuições: Competem ao Técnico Tributário da Receita Estadual, sem prejuízo das demais atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei 6.485, de 20 de dezembro de 1972, do Decreto 37.699, de 26 de agosto de 1997, da Lei 8.533, de 21 de janeiro de 1988, com as alterações da Lei Complementar nº 10.933, de 15 de janeiro de 1997, e da Lei Complementar nº 14.470, de 21 de janeiro de 2014, as seguintes atribuições:

I - Executar atividades acessórias e preparatórias e o assessoramento técnico e administrativo na ação fiscal relativa aos tributos de competência do Estado do Rio Grande do Sul e nas demais atividades relacionadas às funções institucionais da Subsecretaria da Receita Estadual;
II - Mediante instruções e supervisão de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, exercer atividades atinentes à Administração Tributária, tanto internas como externas, tais como:

- pedido de inscrição no CGC/TE;
- fornecimento, recebimento e conferência de talonários de Notas Fiscais de Produtor;
- pedido de autorização para impressão de documentos fiscais;
- receber, protocolizar, passar recibos, conferir, digitar, arquivar e encaminhar documentos, formulários e petições;
- executar serviços relacionados à manutenção de sistemas;
- prestar informações em expedientes que lhes forem distribuídos;
- levantar dados relativos à produção e à circulação de bens e mercadorias, com base em documentos disponíveis;
- tarefas relacionadas com a fiscalização do trânsito de mercadorias, examinando veículos e sua carga, efetuando o necessário confronto com a documentação fiscal exigida para a operação ou prestação de serviço de transporte, devendo, se necessário, desenlonar, descarregar, carregar e enlonar os veículos examinados;
- conferir mercadorias em depósitos, quando acompanhados de Auditor-Fiscal da Receita Estadual;
- lavar termos relativos a fatos constatados no trânsito de mercadorias, submetendo o ato à homologação de Auditor-Fiscal da Receita Estadual;
- classificar documentos fiscais;
- conduzir veículos a serviço do controle de trânsito de mercadorias;
- manter organizado o arquivo da repartição fiscal;
- executar outras funções que lhe venham a ser determinadas por lei, por regulamento ou pela autoridade competente.

4 Da Divulgação

4.1 A divulgação oficial das informações relativas a este Concurso, até a homologação de seu resultado final, dar-se-á mediante publicações, no Diário Oficial do Estado, por meio de Editais ou Avisos. Os editais, na íntegra, avisos e listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos na Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 - Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, e na Internet no endereço <http://www.fundatec.org.br>.

5 Das Inscrições e Suas Condições

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, somente pela Internet, no site da FUNDATEC, <http://www.fundatec.org.br>, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à Internet, durante o período de inscrições, na sua sede, localizada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº. 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 17h.

5.2 Período:

5.2.1 As inscrições para o Concurso iniciar-se-ão às 10 horas do dia 11 de abril de 2014 findando às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2014 (horário de Brasília), conforme estabelecido no **Item 2 - Do Cronograma de Execução**.

5.3 Informações para inscrição:

5.3.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do cargo.

5.3.2 Procedimentos para realizar a inscrição via Internet e para o recolhimento do valor da taxa de inscrição: deverá ser preenchido no Formulário Eletrônico de Inscrição, o nome completo do candidato, o número do CPF, número do Documento de Identidade que tenha fé pública, filiação, endereço residencial e eletrônico (e-mail) do candidato e o seu curso de formação.

5.3.3 Para fins de inscrição neste Concurso Público, serão aceitos como documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997. O documento, cujo número constar no Formulário

Eletrônico de Inscrição, deverá ser, preferencialmente, o apresentado no momento da realização das Provas teórico-objetivas.

5.3.4 Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir o documento (registro provisório de inscrição) para o pagamento de sua taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária. O candidato deverá observar o horário de recebimento do meio a ser utilizado para fins de pagamento. O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até a data estabelecida no **Item 2 – Do Cronograma de Execução**. A FUNDATEC, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior.

5.3.5 O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no **Item 2 – Do Cronograma de Execução**. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

5.3.6 O candidato terá sua inscrição efetivada somente quando a FUNDATEC receber a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. A FUNDATEC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.7 O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC, <http://www.fundatec.org.br> e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

5.3.8 Os candidatos negros e pardos deverão assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição a sua opção em concorrer à reserva de vagas, sendo considerados negros e pardos aqueles que assim se declararem expressamente no referido formulário, ficando a informação registrada sob inteira responsabilidade do candidato.

5.3.9 Os candidatos que não indicarem, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a sua opção de concorrer às cotas de negros e pardos, terão a sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga.

5.3.10 Os candidatos com deficiência deverão assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição a sua opção em concorrer à reserva de vagas para candidatos com deficiência. Deverão também providenciar um laudo médico, conforme descrito no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.11 Os candidatos com deficiência que não indicarem, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a sua opção de concorrer às cotas ou que não encaminharem o laudo médico no prazo indicado, terão a sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga.

5.3.12 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido no Formulário de Requerimento e entregar esse formulário, juntamente com o atestado médico que justifique o pedido, até 15 (quinze) dias após o término das inscrições.

5.3.13 A solicitação de condições especiais para a realização da prova será analisada pelo Comitê de Concursos FUNDATEC, levando em consideração critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.3.14 Endereço para entrega de Laudo Médico e Formulários de Requerimento: os documentos deverão ser encaminhados à FUNDATEC, presencial ou por SEDEX:

A/C do Comitê de Concursos FUNDATEC
Assunto: Laudo Médico e Formulário de Requerimento
Concurso Público 01/2014 – SEFAZ - TTRE
Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro Partenon
Porto Alegre – RS – CEP 91410-000.

5.3.15 No caso de remessa por SEDEX, valerá a data que constar do carimbo de postagem do Correio, devendo estar dentro do prazo previsto no **Item 2 – Cronograma de Execução**.

5.4 Recolhimento do valor da taxa de inscrição:

5.4.1 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 145,22 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

5.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.3 O pedido de inscrição, que não for pago no prazo e no valor determinado neste Edital, será automaticamente cancelado.